

**OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 17 – JUNHO/2015**

**ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DA BAHIA  
OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL**



**Nº 17**

2015  
Salvador

**OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 17 – JUNHO/2015**

**EQUIPE DO OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL**

**DIRETORA DA ESDEP**  
Firmiane Venâncio Carmo Souza

**COORDENADOR**  
Maurício Garcia Saporito

**DEFENSOR PÚBLICO CRIADOR**  
Daniel Nicory do Prado

**COLABORADOR**  
Diego Souza de Oliveira

**APOIO**  
Gabriel de Oliveira Tavares

**ESTUDANTES PESQUISADORES**

Isadora de Paiva Santana  
Marina Azevedo Schubert  
Mateus José Martins de Brito  
Tamiles Almeida R. Mascarenhas

**OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 17 – JUNHO/2015**

**SUMÁRIO**

<b>1. APRESENTAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2. METODOLOGIA</b>	<b>3</b>
<b>3. FORMATO E PERIODICIDADE DAS PUBLICAÇÕES</b>	<b>4</b>
<b>4. ANÁLISE COMPARATIVA DOS PRINCIPAIS INDICADORES DOS TRIÊNIOS ABRIL/2012-ABRIL/2015 A MAIO/2012- MAIO/2015.</b>	<b>4</b>
4.1. Situação das persecuções penais	4
4.2. Resultado das persecuções penais concluídas	5
4.3. Tipo de pena aplicada	5
4.4. Duração média da prisão cautelar	5
4.5. Indicadores sociais: Gênero do Preso	7
<b>5. CONCLUSÃO</b>	<b>7</b>
<b>ANEXO I – INDICADORES PROCESSUAIS</b>	<b>8</b>
<b>ANEXO II – INDICADORES SOCIAIS</b>	<b>13</b>
<b>ANEXO III - EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DO TRIÊNIO JANEIRO/2011 A JANEIRO/2014 AO TRIÊNIO MAIO/2012- MAIO/2015</b>	<b>14</b>

## **1. APRESENTAÇÃO**

Disponibilizamos mais um Boletim mensal. Conforme relatado no Boletim mensal anterior, mais uma vez, tivemos um número elevado de persecuções penais em andamento. Além disso, outro ponto que chama atenção é a elevação do número de dias de prisão cautelar que vem aumentando substancialmente e, nesse Boletim, o número elevado de dias de prisão foi vultoso.

Ademais, seguindo a sequência dos dois boletins anteriores, disponibilizamos dez tabelas contendo os dados mensais e quinze gráficos por meio dos quais se poderá acompanhar a evolução, mês a mês, dos indicadores mais importantes.

## **2. METODOLOGIA**

Foi utilizada como principal ferramenta de busca a consulta ao site Esaj do Tribunal de Justiça da Bahia. Quando a consulta ao site do Esaj não fornecia todos os dados necessários para a pesquisa, recorriamos a outra metodologia já utilizada nos boletins anteriores, a saber, consulta da ferramenta do Diário do Poder Judiciário para a identificação dos autos de prisão em flagrante distribuídos no período.

Entretanto, mesmo utilizando as duas ferramentas acima mencionadas, houve situações que tornaram impossível a coleta de dados atinentes a determinados flagrados gerando, por conseguinte, a incompletude de dados já mencionada.

Ressalta-se que foi analisado flagrante por flagrante e, diferentemente do Boletim anterior, nesse mês, embora seja possível, não ocorreu nenhuma prescrição.

No mais, esse mês, apresentou um pequeno número de casos de violência doméstica, o que dificultou analisar de forma mais minudente o seu desenrolar. Foi pequeno também o número de furtos e tráfico privilegiado.

## **3. FORMATO E PERIODICIDADE DAS PUBLICAÇÕES**

O Observatório da Prática Penal tem o objetivo de publicar, com periodicidade, boletins informativos com os indicadores mais gerais sobre as persecuções criminais iniciadas com prisões em flagrante, sempre que a amostra obtida tiver nível de confiança suficientemente alto para poder ser levado em consideração.

Outros documentos (relatórios gerais e estudos específicos) podem ser publicados com periodicidade variada (trimestral, semestral e anual), para aprofundar as análises dos boletins mensais, sempre que, aumentados o universo e a amostra, for possível encontrar resultados confiáveis para variáveis cuja análise dos dados coletados mensalmente não seria representativa da realidade da pesquisa.

#### **4. ANÁLISE COMPARATIVA DOS PRINCIPAIS INDICADORES DOS TRIÊNIOS ABRIL/2012- ABRIL/2015 A MAIO/2012- MAIO/2015.**

##### **4.1. Situação das persecuções penais**

Como dito inicialmente, entre os triênios de Abril/2012-Abril/2015 a Maio/2012- Maio/2015 o percentual das persecuções penais em andamento estão, infelizmente, aumentando gradativamente. Na passagem desse triênio foi o maior percentual da série histórica, embora com uma diferença de 4,69% com relação ao mês de Maio de 2015, que, até então tinha sido o maior percentual. No triênio em comento, chegou ao patamar de 62,24% de persecuções em andamento contra 36,73% de persecuções penais concluídas. Ressalta-se que a análise está sendo feita por um período superior a três anos da ocorrência do fato, e mesmo assim o que se tem verificado é um número de maior de persecuções em andamento. Esses dados corroboram uma problemática que não é um fato novo e inesperado. Esses dados são produto de um Judiciário que tem uma estrutura orgânico-administrativa anacrônica e regulamentada por procedimentos que não acompanharam as mudanças havidas nas sociedades.

Como houve aumento no percentual das persecuções em andamento em todas as Varas analisadas conjuntamente, diminuiu, por conseguinte, o percentual das persecuções penais concluídas sob a análise individual, com exceção da Vara Criminal que teve um pequeno acréscimo. Se analisarmos o Gráfico 02 percebemos que a Vara apresenta maior celeridade na resolução dos casos é a Vara de Tóxico. Na passagem desse triênio em apreço o percentual de persecuções penais concluídas na supracitada Vara foi de 48,65% seguida da Vara Criminal com percentual de 33,33% e por último a Vara de Violência Doméstica com 0,00%. Quanto a esta última, calha lembrar que, conforme esmiuçado e relatado no Relatório anual apresentado por essa Escola Superior e de trivial sabsença pelos acompanhantes desse Observatório, é a Vara mais ineficiente no que condiz à celeridade de resolução dos casos. Embora esse mês tenha apresentado apenas 7 casos em que foi possível identificar seu andamento, todos ainda não haviam sido concluídos. E ao que tudo indica pela apresentação dos dados até o

presente momento esse ainda é um problema que assola(m) a(s) Vara(s) de Violência Doméstica.

#### 4.2. Resultado das persecuções penais concluídas

Entre os triênios de Abril/2012-Abril/2015 e Maio/2012- Maio/2015, o percentual de condenações elevou-se novamente, passando de 61,36% na passagem do triênio anterior para 75% na passagem desse triênio. No que se refere à desclassificação, absolvição e extinção da punibilidade todos sofrem declínio em seus percentuais passando de 9,09%, 18,18% e 11,36% para 2,78%, 16,67% e 5,56% respectivamente. Essas informações podem ser obtidas conjugando a tabela 02 com o gráfico 03 apresentados nesse Boletim.

#### 4.3. Tipo de pena aplicada

O percentual de aplicação da pena privativa de liberdade na passagem do triênio Abril/2012-Abril/2015 para o triênio Maio/2012-Maio/2015 aumentou significativamente, de 55,17% para 60,71% mas nada que discrepe do padrão dos meses pretéritos, pois em quase todos os meses analisados por esse Observatório o percentual da pena privativa de liberdade esteve acima dos 50%, mostrando claramente a predileção ao cárcere. Por outro lado, o percentual da pena restritivas de direitos diminuiu passando de 44,83% para 39,29%, conforme gráfico 04.

Entre os crimes que admitem a substituição da prisão, apesar de pequena a amostra, conforme tabela 4, e como o mês anterior não havia registrado condenações por furto e nem por tráfico privilegiado, esse mês tivemos o percentual pena privativa de liberdade de 20% nos crimes de furto e 0,00% nos crimes de tráfico privilegiado.

#### 4.4. Duração média da prisão cautelar

Conforme sinalizado no início desse boletim, outro ponto que chama atenção é a duração média da prisão cautelar que, infelizmente, aumentou consideravelmente atingindo recordes históricos. Além de um aumento manifestado em todas as Varas, as Varas de Tóxicos também sofreram abalos significativos. Os valores foram de 172 dias para 242 dias no geral e de 169 dias para 261 dias nas Varas de Tóxicos. Quanto às Varas Criminais e de Violência Doméstica sofreram uma pequena diferença de 244 dias para 243 e 24 dias para 5 dias, respectivamente.

Esse ponto também merece um pronunciamento. Sabemos que quando se fala em prisão cautelar tem-se em mente a prisão temporária, em flagrante e prisão preventiva. A primeira cabe apenas durante o Inquérito Policial e a última durante o Inquérito Policial, como também durante a instrução. Na primeira existe prazo estipulado por lei. Na última não há prazo legal. Como analisamos o caso desde o flagrante até a prolação da sentença quando se diz duração média da prisão “cautelar” devemos ter em mente que se trata da prisão preventiva que, como dito acima, não existe prazo estipulado por lei. Seu deferimento/manutenção deve estar em total consonância com os requisitos constantes no Código de Processo Penal. Afinal a prisão é a *ultima ratio*. Outro não é o escólio do brilhante doutrinador Nestor Távora<sup>1</sup> que assim nos ensina: “... a prisão preventiva é medida de exceção, devendo ser interpretada restritivamente para compatibilizá-la com o princípio da presunção de inocência (art. 5º Inciso LVII DA CF), afinal, o estigma do encarceramento cautelar é por demais deletério à figura do infrator...” Nesta linha diretiva, o que se verificou no mês em estudo foi uma elevada média da duração da prisão preventiva o que, de fato, não se coaduna com os princípios basilares insculpidos na nossa Carta Magna e no Código de Processo Penal. Espera-se que a exceção ao cárcere não torne uma regra frequente.

Quando se observa o outro indicador, referente aos percentuais de encarceramento durante todo o processo, incluindo a fase recursal, pode-se notar que houve uma significativa redução, passando de 13,41% para 4,05%. Salienta-se, entretanto, que esse percentual não deve servir de base para chegar a alguma conclusão pelo fato de ter um número ínfimo de casos nesse sentido, ou seja, foram apenas 03 (três) casos de presos durante toda a instrução, sendo dois nas Varas de Tóxicos e um nas Varas Criminais (8,00% e 2,04% respectivamente).

No que se refere ao tempo médio de prisão de acordo com o resultado do processo as oscilações foram bastante significativas. Na passagem do último triênio para o triênio de maio/2012-maio2015, houve novamente um aumento na duração da prisão dos réus condenados (de 229 para 336 dias), assim como aumentou também o tempo de encarceramento nos casos de desclassificação (de 233 para 265 dias) e de extinção da punibilidade (de 09 para 128). Por outro lado, houve uma redução nos casos de absolvição (de 428 para 241 dias).

Por fim, os condenados a penas restritivas de direitos voltaram a ter tempo médio de prisão inferior (187 dias), ao dos condenados à pena privativa de liberdade (485 dias).

---

<sup>1</sup> TÁVORA, Nestor; Curso de Direito Processual Penal; 8ª Edição; Ed. Juspodivm; P. 580.

#### 4.5. Indicadores sociais: Gênero do Preso

Na passagem do triênio Abril/2012-Abril/2015 para o triênio Maio/2012-Maio/2015 a participação feminina nos processos, em geral, voltou a aumentar de 3,77% para 4,08%, (Gráfico 12) o que correspondeu também uma diminuição nas Varas de Tóxico (de 6,82% para 0,00%). Já nas Varas Criminais houve um aumento (de 2,38% para 7,41%).

### 5. CONCLUSÃO

Com a divulgação dos resultados do Observatório da Prática Penal, a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia espera cumprir, de forma mais adequada, as suas funções institucionais de produzir e divulgar conhecimento científico em Direito, contribuindo para o debate público com dados coletados e tratados de forma rigorosa e imparcial, capazes de embasar a atuação da própria Defensoria Pública e de outras instituições estatais ou da sociedade civil.

Salvador, 29 de outubro de 2015.

**MAURÍCIO GARCIA SAPORITO**  
Coordenador do Observatório da Prática Penal

**FIRMIANE VENÂNCIO CARMO SOUZA**  
Diretora da ESDEP

**DIEGO SOUZA DE OLIVEIRA**  
Servidor da ESDEP



**OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 17 – JUNHO/2015**
**ANEXO I – INDICADORES PROCESSUAIS PRISÕES EM  
 FLAGRANTE EM MAIO/2012 – SALVADOR SITUAÇÃO EM  
 MAIO/2015**
**TABELA 1 – SITUAÇÃO DAS PERSECUÇÕES PENAIS INICIADAS EM PRISÕES  
 EM FLAGRANTE, MAIS DE TRÊS ANOS DEPOIS DE SUA REALIZAÇÃO**

SITUAÇÃO DAS PERSECUÇÕES PENAIS, TRÊS ANOS DEPOIS	% TODAS AS VARAS	CASOS	% TÓXICOS	CASOS	% CRIMINAL	CASOS	% VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	CASOS
CONCLUÍDAS	36,73%	36	48,65%	18	33,33%	18	0,00%	0
EM ANDAMENTO	62,24%	61	51,35%	19	64,81%	35	100,00%	7
SUSPENSAS	1,02%	1	0,00%	0	1,85%	1	0,00%	0
TOTAL	100%	98	100%	37	100%	54	100,00%	7
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	95%		95%		95%		90%	
ERRO AMOSTRAL	8%		6%		5%		7%	

**TABELA 2 – RESULTADO DAS PERSECUÇÕES PENAIS CONCLUÍDAS, POR VARA**

RESULTADO DA PERSECUÇÃO PENAL, DE ACORDO COM A VARA	% TODAS AS VARAS	CASOS	% TÓXICOS	CASOS	% CRIMINAL	CASOS	% VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	CASOS
CONDENAÇÃO	75,00%	27	61,11%	11	88,89%	16	N/A	0
DESCLASSIFICAÇÃO	2,78%	1	5,56%	1	0,00%	0	N/A	0
ABSOLVIÇÃO	16,67%	6	27,78%	5	5,56%	1	N/A	0
EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE	5,56%	2	5,56%	1	5,56%	1	N/A	0
DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	N/A	0
TOTAL	100%	36	100%	18	100%	18	N/A	0
NÃO INFORMADO	*	0	*	0	*	0	*	
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	95%		95%		95%			
ERRO AMOSTRAL	6%		5%		5%			

**OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 17 – JUNHO/2015**
**TABELA 3 – TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM A VARA**

TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM A VARA	TODAS AS VARAS	CASOS	TÓXICOS	CASOS	CRIMINAL	CASOS	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	CASOS
PRIVATIVA DE LIBERDADE	60,71%	17	36,36%	4	76,47%	13	N/A	0
RESTRITIVA DE DIREITOS	39,29%	11	63,64%	7	23,53%	4	N/A	0
EXCLUSIVAMENTE PATRIMONIAL	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	N/A	0
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>28</b>	<b>100%</b>	<b>11</b>	<b>100%</b>	<b>17</b>	<b>N/A</b>	<b>0</b>
NÃO INFORMADO	*	0	*	0	*	0	N/A	
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	95%		95%		95%		N/A	
ERRO AMOSTRAL	5%		5%		6%		N/A	

**TABELA 4 – TIPO DE PENA APLICADA A DELITOS QUE ADMITEM A SUBSTITUIÇÃO DA PRISÃO**

TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM O DELITO	FURTO	CASOS	TRÁFICO PRIVILEGIADO	CASOS
PRIVATIVA DE LIBERDADE	20,00%	1	0,00%	0
RESTRITIVA DE DIREITOS	80,00%	4	100,00%	2
EXCLUSIVAMENTE PATRIMONIAL	0,00%	0	0,00%	0
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>5</b>	<b>100,00%</b>	<b>2</b>
NÃO INFORMADO	*	0	*	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	90%		90%	
ERRO AMOSTRAL	7%		12%	

**OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 17 – JUNHO/2015**
**TABELA 5 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, POR VARA**

DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, EM DIAS, DE ACORDO COM A VARA	TODAS AS VARAS	TÓXICOS	CRIMINAL	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
<b>DIAS DE PRISÃO</b>	<b>242</b>	<b>261</b>	<b>243</b>	<b>5</b>
CASOS	35	19	14	1
NÃO INFORMADA	23	3	20	0
PRESOS DURANTE TODA A INSTRUÇÃO, SEM DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE	3	2	1	0
<b>% PRESOS DURANTE TODA A INSTRUÇÃO, SEM DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE</b>	<b>4,05%</b>	<b>8,00%</b>	<b>2,04%</b>	<b>0,00%</b>
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	<b>95%</b>	<b>95%</b>	<b>95%</b>	90%
ERRO AMOSTRAL	<b>5%</b>	<b>5%</b>	<b>5%</b>	12%

**TABELA 6 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM A MOVIMENTAÇÃO DA PERSECUÇÃO PENAL**

DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, EM DIAS, DE ACORDO COM A MOVIMENTAÇÃO DA PERSECUÇÃO PENAL	DIAS DE PRISÃO	CASOS	NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	ERRO AMOSTRAL
<b>CONCLUÍDAS</b>	<b>286</b>	15	95%	6%
<b>EM ANDAMENTO</b>	<b>215</b>	19	95%	6%
<b>SUSPENSAS</b>	<b>0</b>	0	99%	3%

**OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 17 – JUNHO/2015**
**TABELA 7 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM O RESULTADO DA PERSECUÇÃO PENAL.**

DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, EM DIAS, DE ACORDO COM O RESULTADO DA PERSECUÇÃO PENAL	DIAS DE PRISÃO	CASOS	NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	ERRO AMOSTRAL
CONDENAÇÃO	336	8	95%	6%
DESCLASSIFICAÇÃO	265	1	95%	5%
ABSOLVIÇÃO	241	5	95%	5%
EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE	128	1	95%	5%
DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA	N/A	0	95%	5%

**TABELA 8 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM O TIPO DE PENA APLICADA**

DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM O TIPO DE PENA APLICADA	DIAS DE PRISÃO	CASOS	SOLTURA NÃO INFORMADA (CASOS)	PRESOS DURANTE TODA A INSTRUÇÃO (CASOS)	NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	ERRO AMOSTRAL
PRIVATIVA DE LIBERDADE	485	4	11	2	95%	5%
RESTRITIVA DE DIREITOS	187	4	5	1	95%	5%
EXCLUSIVAMENTE PATRIMONIAL	N/A	0	0	0	N/A	N/A
NÃO INFORMADA	N/A	0	0	0	N/A	N/A

**OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 17 – JUNHO/2015**
**TABELA 9- DURAÇÃO MÉDIA DAS FASES DAS PERSECUÇÕES PENAIS  
 CONCLUÍDAS, EM DIAS, POR TIPO DE VARA**

DURAÇÃO MÉDIA DAS FASES DA PERSECUÇÃO PENAL, EM DIAS, DE ACORDO COM A VARA	TODAS AS VARAS	CASOS	TÓXICOS	CASOS	CRIMINAL	CASOS	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	CASOS
FASE PRÉ-PROCESSUAL	43	98	51	37	30	54	93	7
PROCESSO PENAL (1º GRAU)	643	39	524	18	788	20	N/A	0
PERSECUÇÃO PENAL	667	39	559	18	793	20	N/A	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	95%		95%		95%		95%	
ERRO AMOSTRAL	5%		5%		5%		6%	

**OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 17 – JUNHO/2015**

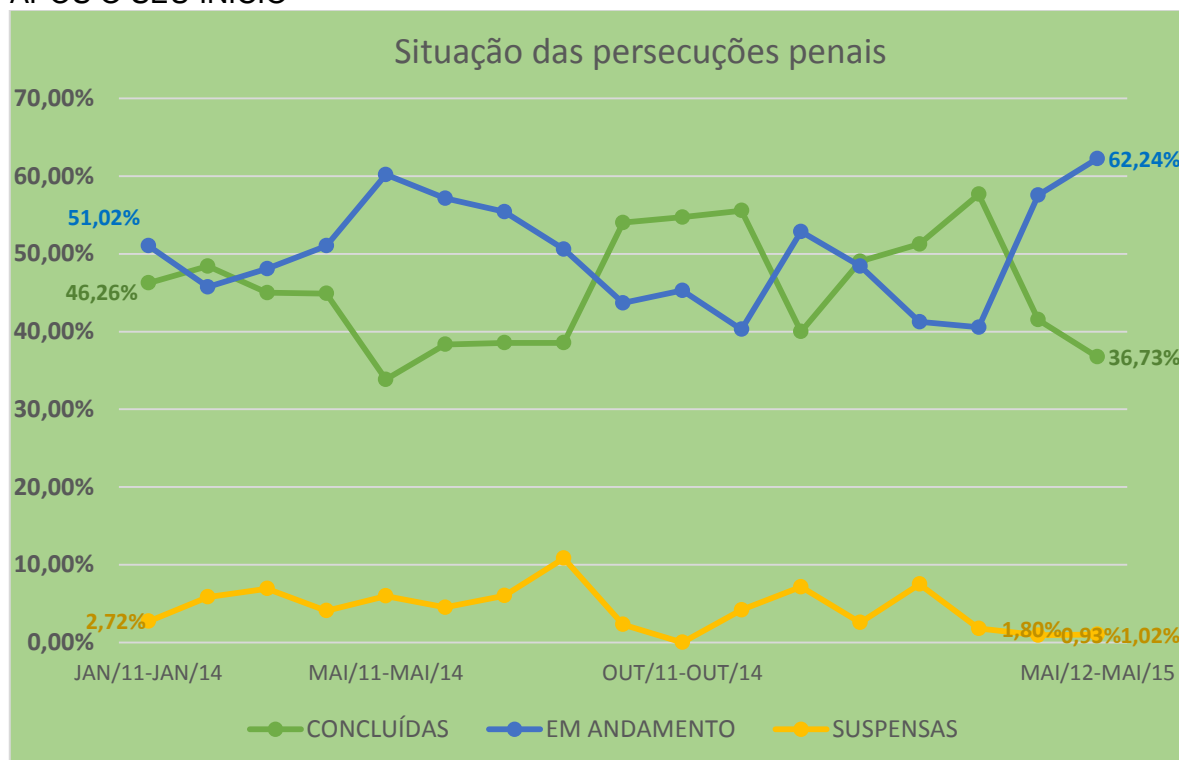
**ANEXO II – INDICADORES SOCIAIS  
PRISÕES EM FLAGRANTE – MAIO/2012 – SALVADOR**

**TABELA 10 – GÊNERO DO PRESO, DE ACORDO COM O TIPO DE VARA**

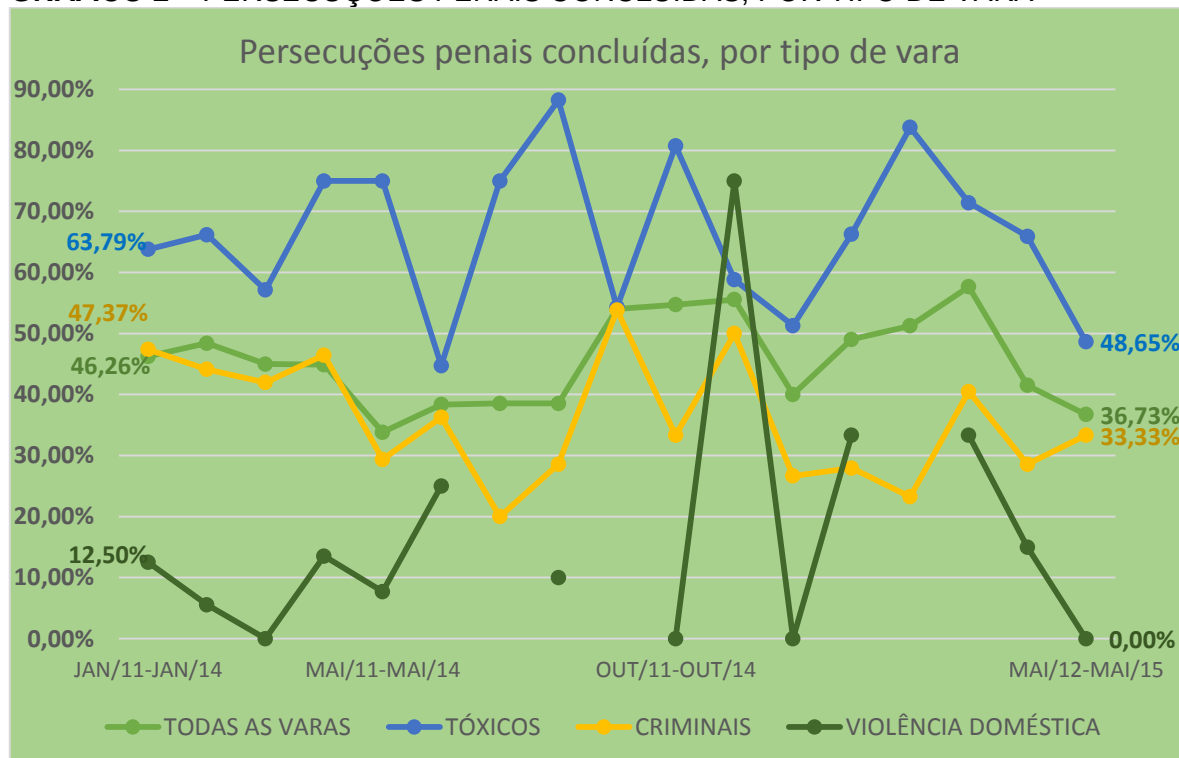
<b>GÊNERO</b>	<b>% TODAS AS VARAS</b>	<b>CASOS</b>	<b>% TÓXICOS</b>	<b>CASOS</b>	<b>% CRIMINAL</b>	<b>CASOS</b>	<b>% VIOLÊNCIA DOMÉSTICA</b>	<b>CASOS</b>
<b>MASCULINO</b>	<b>95,92%</b>	94	<b>100,00%</b>	37	<b>92,59%</b>	50	<b>100,00%</b>	7
<b>FEMININO</b>	<b>4,08%</b>	4	<b>0,00%</b>	0	<b>7,41%</b>	4	<b>0,00%</b>	0
<b>NÃO INFORMADO</b>	<b>0,00%</b>	0	<b>0,00%</b>	0	<b>0,00%</b>	0	<b>0,00%</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	98	<b>100,00%</b>	37	<b>100,00%</b>	54	<b>100,00%</b>	7

**OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 17 – JUNHO/2015**  
**ANEXO III - EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DO TRIÊNIO JANEIRO/2011 A**  
**JANEIRO/2014 AO TRIÊNIO MAIO/2012 A MAIO/2015**

**GRÁFICO 1 – SITUAÇÃO DAS PERSECUÇÕES PENAIS, MAIS DE TRÊS ANOS APÓS O SEU INÍCIO**

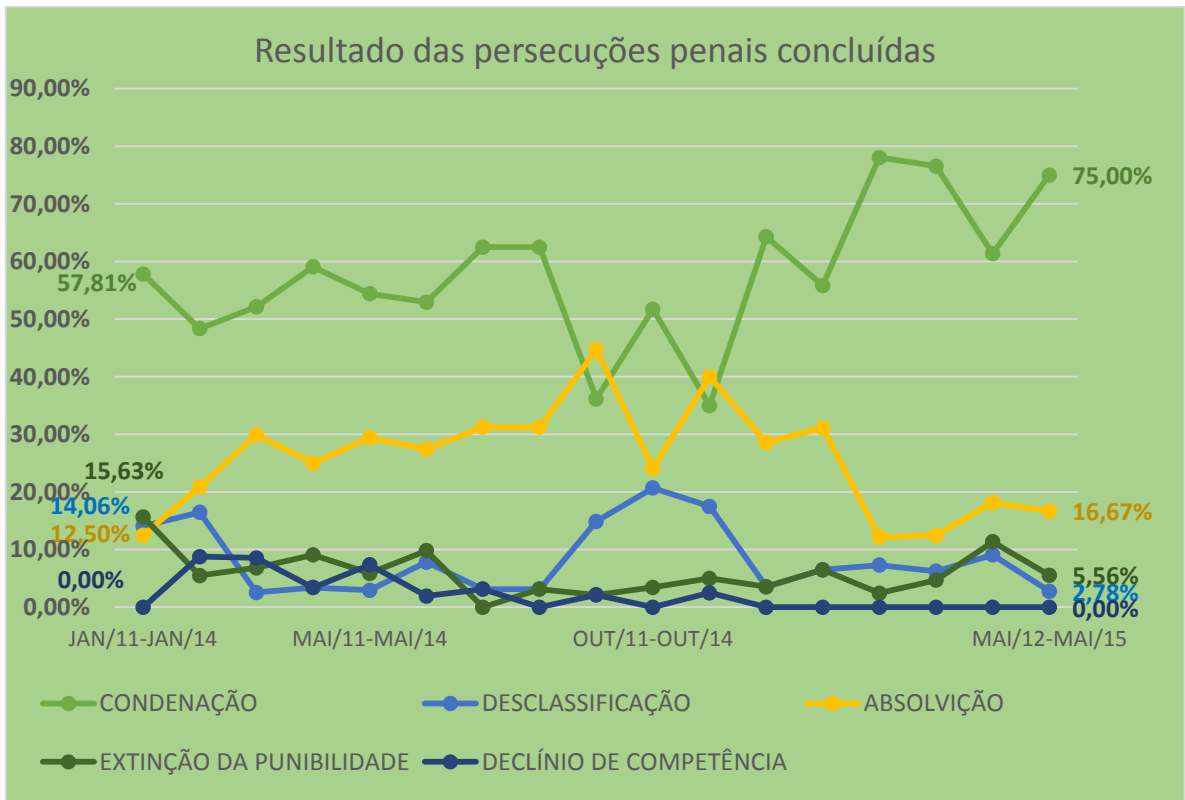


**GRÁFICO 2 – PERSECUÇÕES PENAIS CONCLUÍDAS, POR TIPO DE VARA**

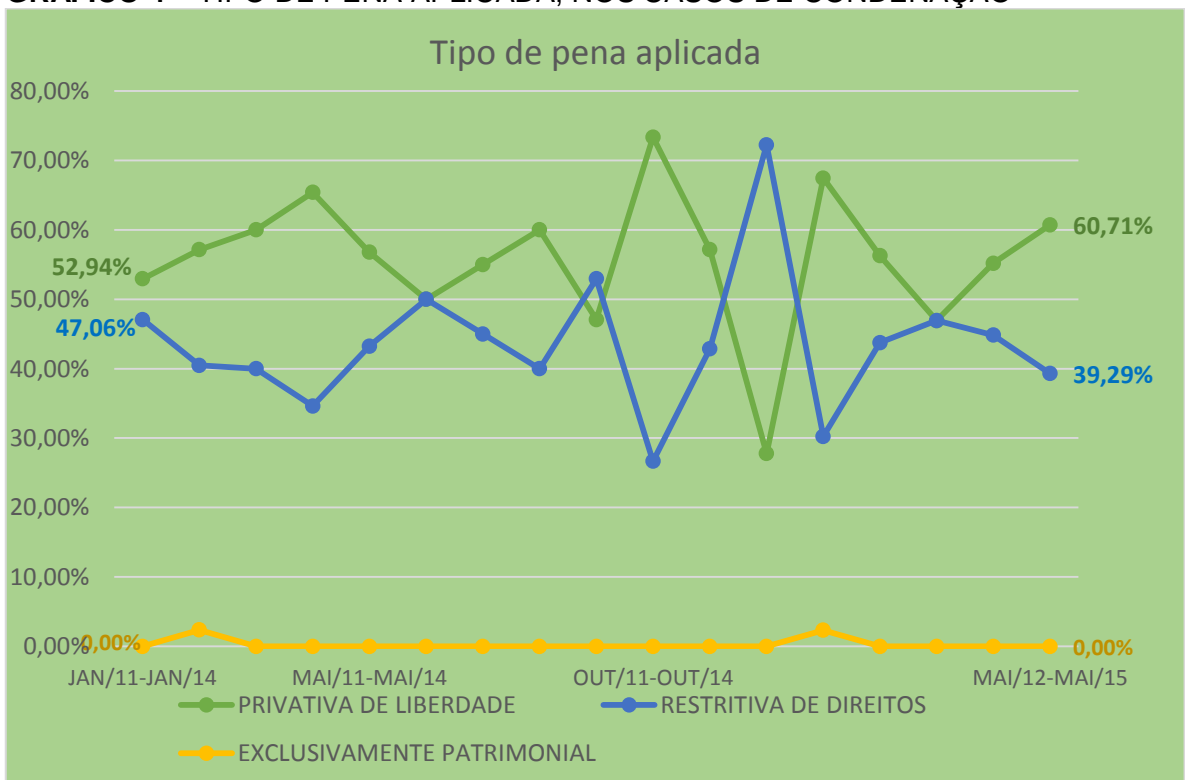


**OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 17 – JUNHO/2015**

**GRÁFICO 3 – RESULTADO DAS PERSECUÇÕES PENAIS CONCLUÍDAS**



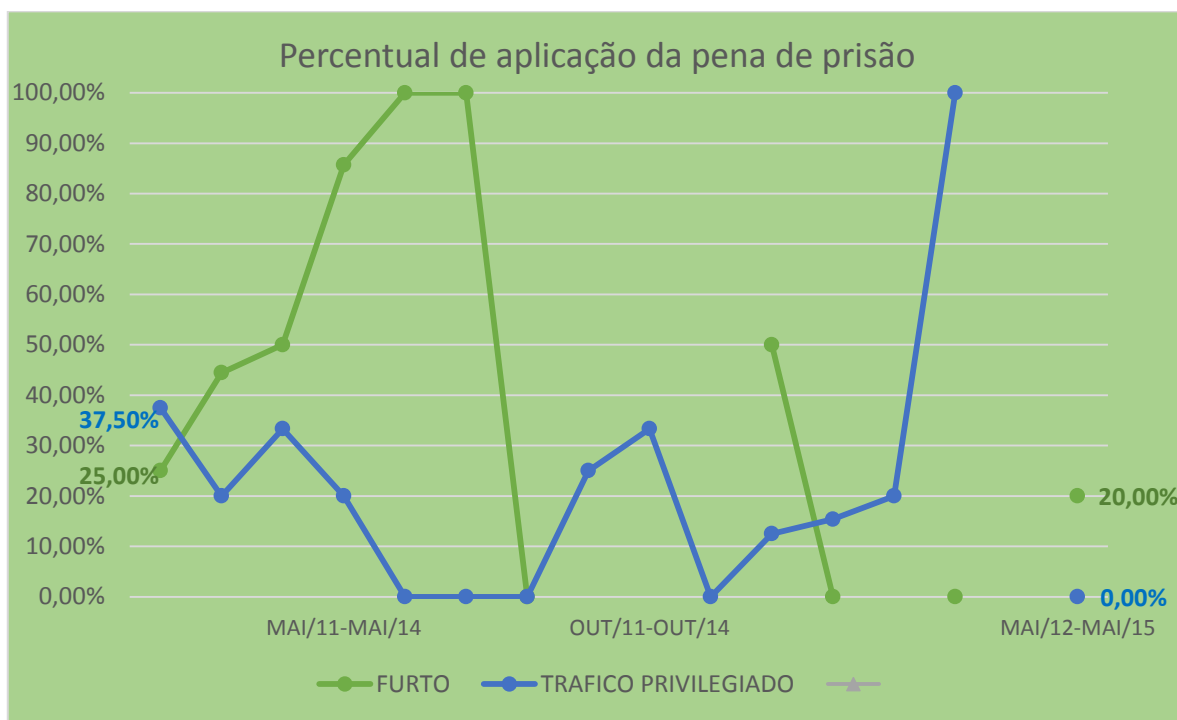
**GRÁFICO 4 – TIPO DE PENA APLICADA, NOS CASOS DE CONDENAÇÃO**



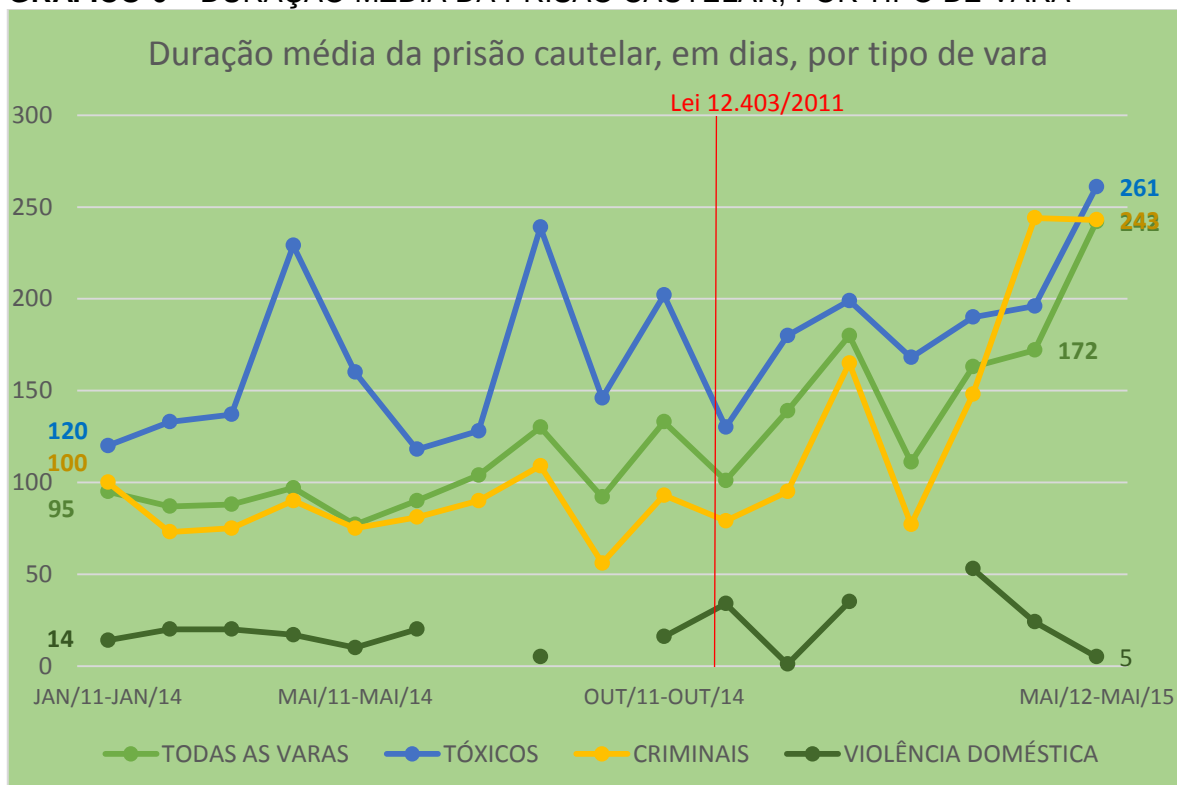


**OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 17 – JUNHO/2015**

**GRÁFICO 5 – PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE APLICADA A CONDENADOS POR DELITOS QUE ADMITEM SUBSTITUIÇÃO DA PRISÃO**

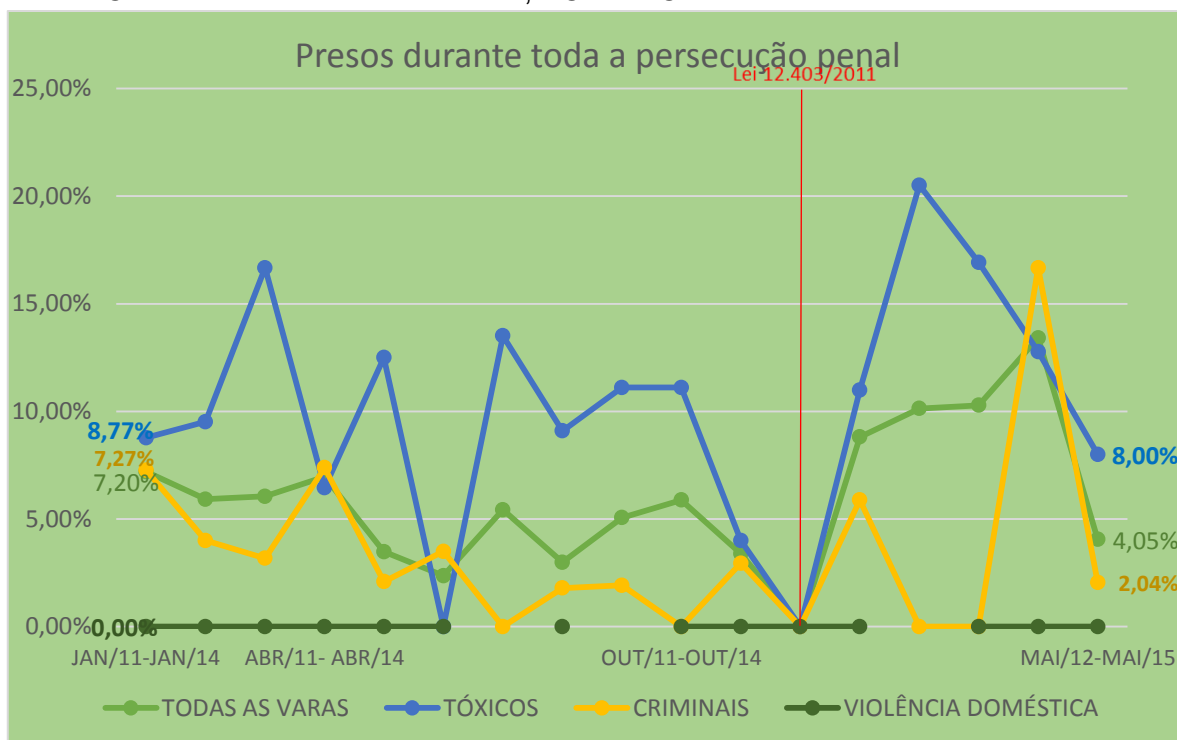


**GRÁFICO 6 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, POR TIPO DE VARA**

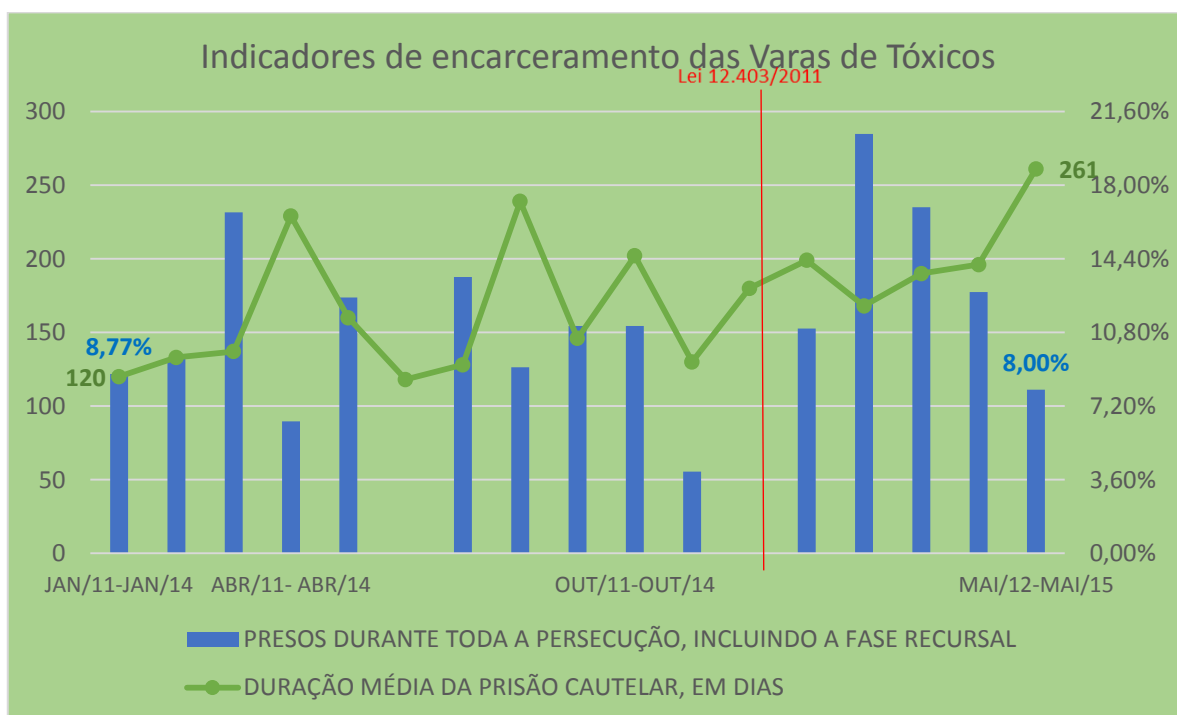


**OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 17 – JUNHO/2015**

**GRÁFICO 7 – PERCENTUAL DE PRESOS DURANTE TODA A INSTRUÇÃO, SEM DIREITO DE APELAR EM LIBERDADE, POR TIPO DE VARA**

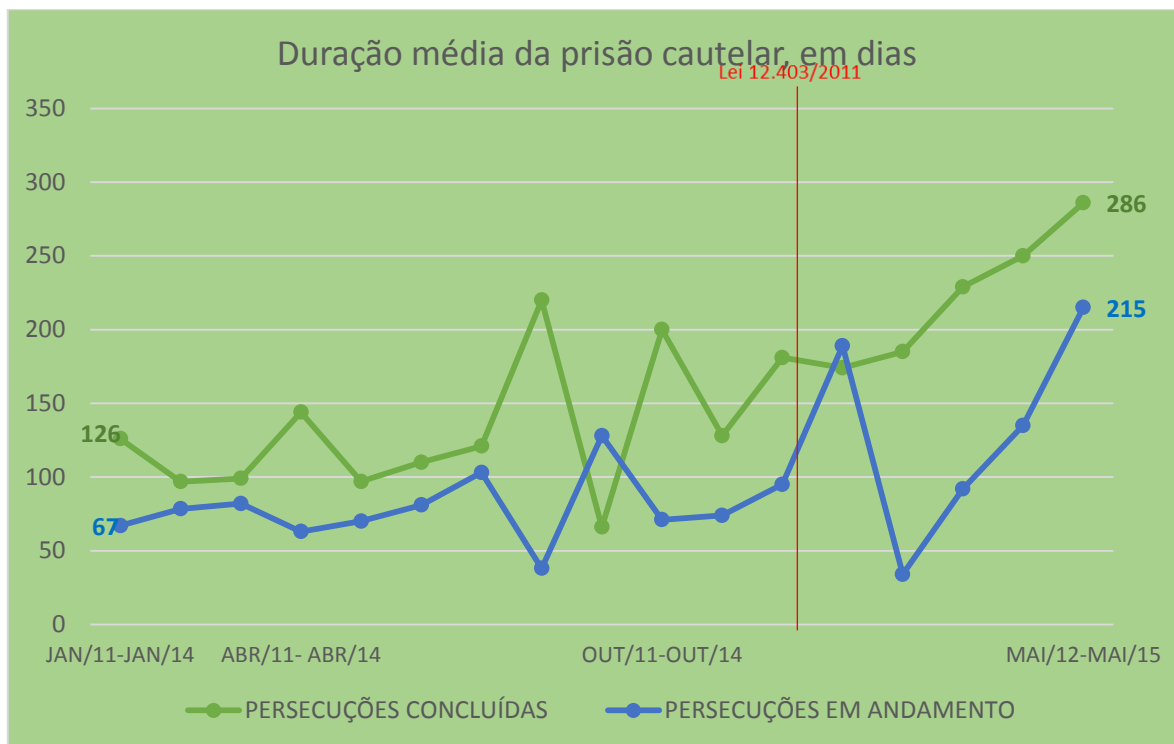


**GRÁFICO 8 - COMPARAÇÃO DOS INDICADORES DE ENCARCERAMENTO CAUTELAR NA VARA DE TÓXICOS**

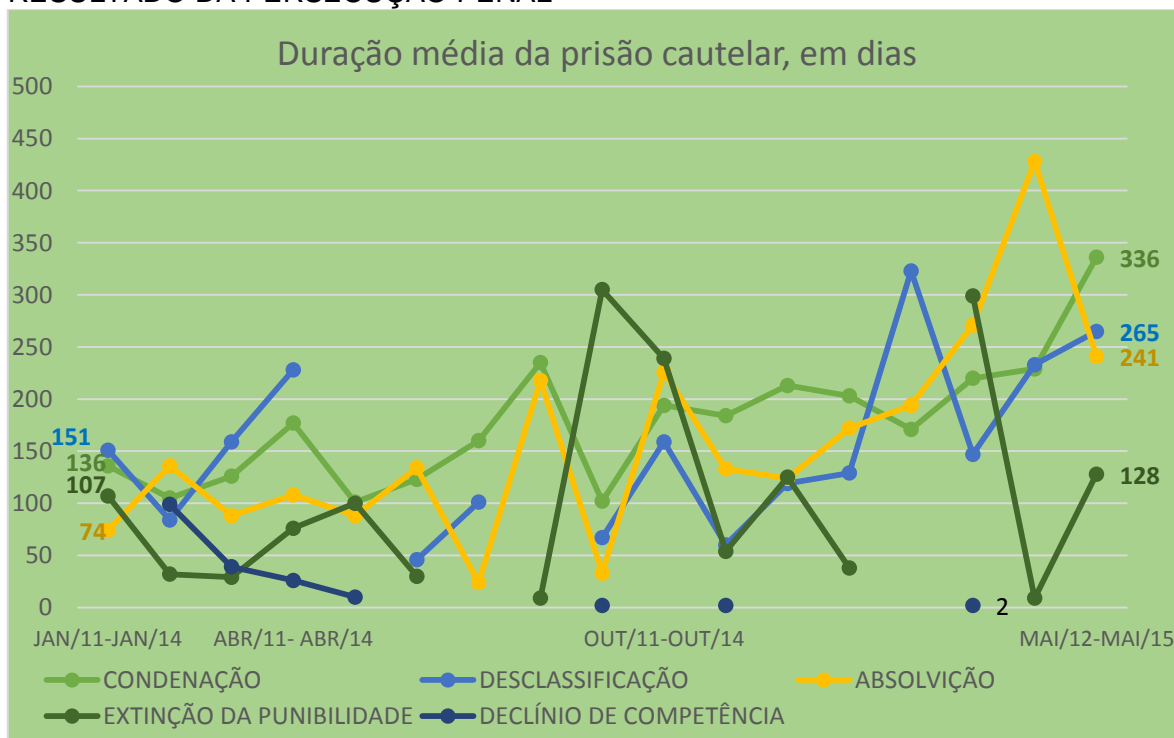


**OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 17 – JUNHO/2015**

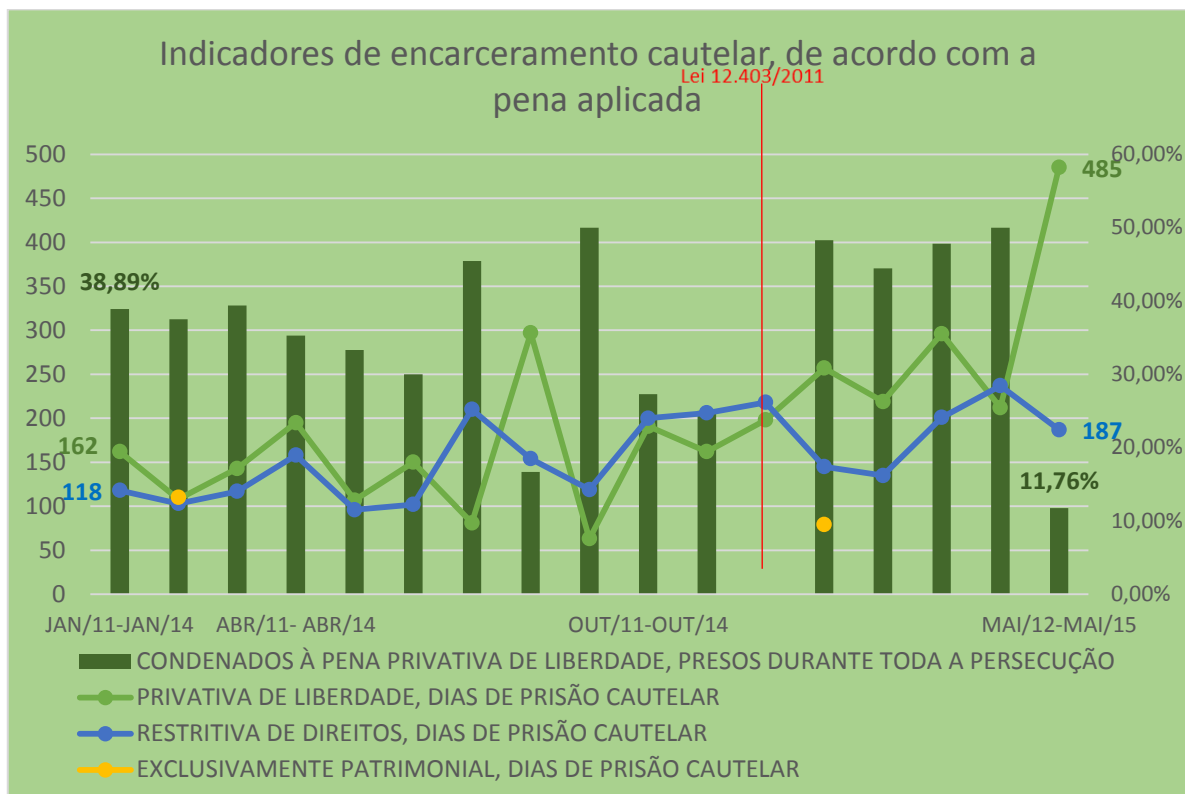
**GRÁFICO 9 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM A MOVIMENTAÇÃO DA PERSECUÇÃO PENAL**



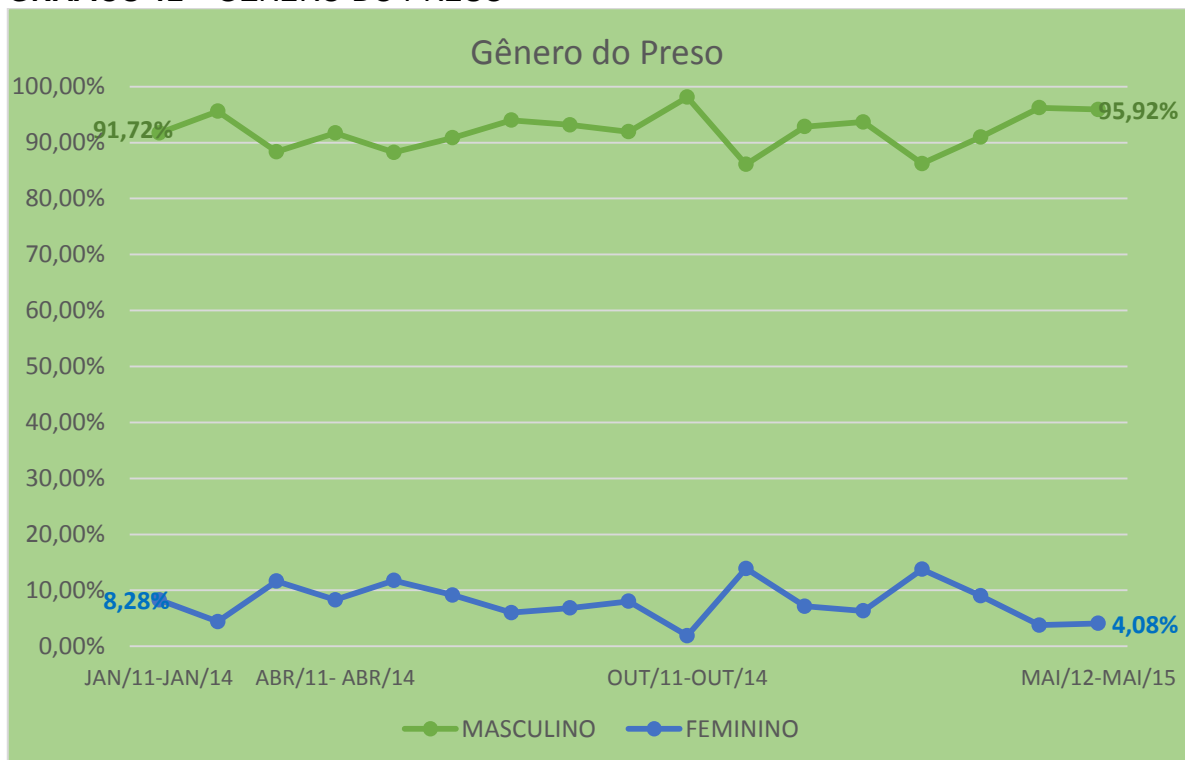
**GRÁFICO 10 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM O RESULTADO DA PERSECUÇÃO PENAL**



**OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 17 – JUNHO/2015**  
**GRÁFICO 11 – INDICADORES DE ENCARCERAMENTO CAUTELAR, DE ACORDO COM O TIPO DE PENA APLICADA**

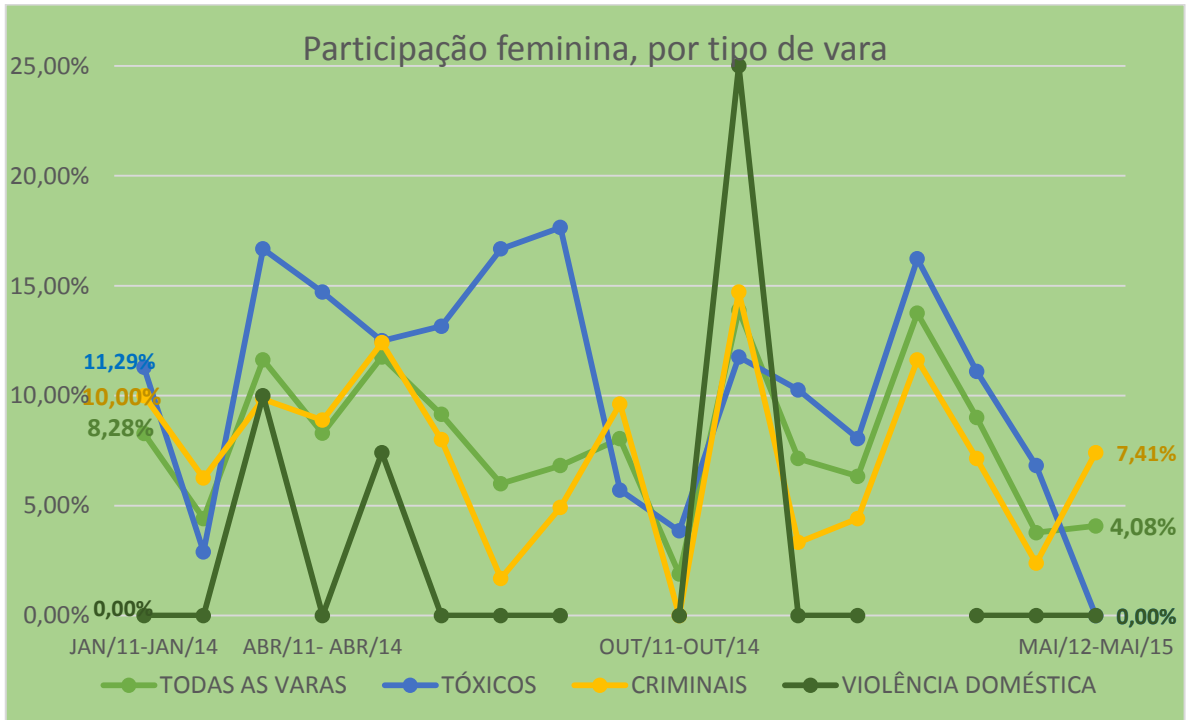


**GRÁFICO 12 – GÊNERO DO PRESO**

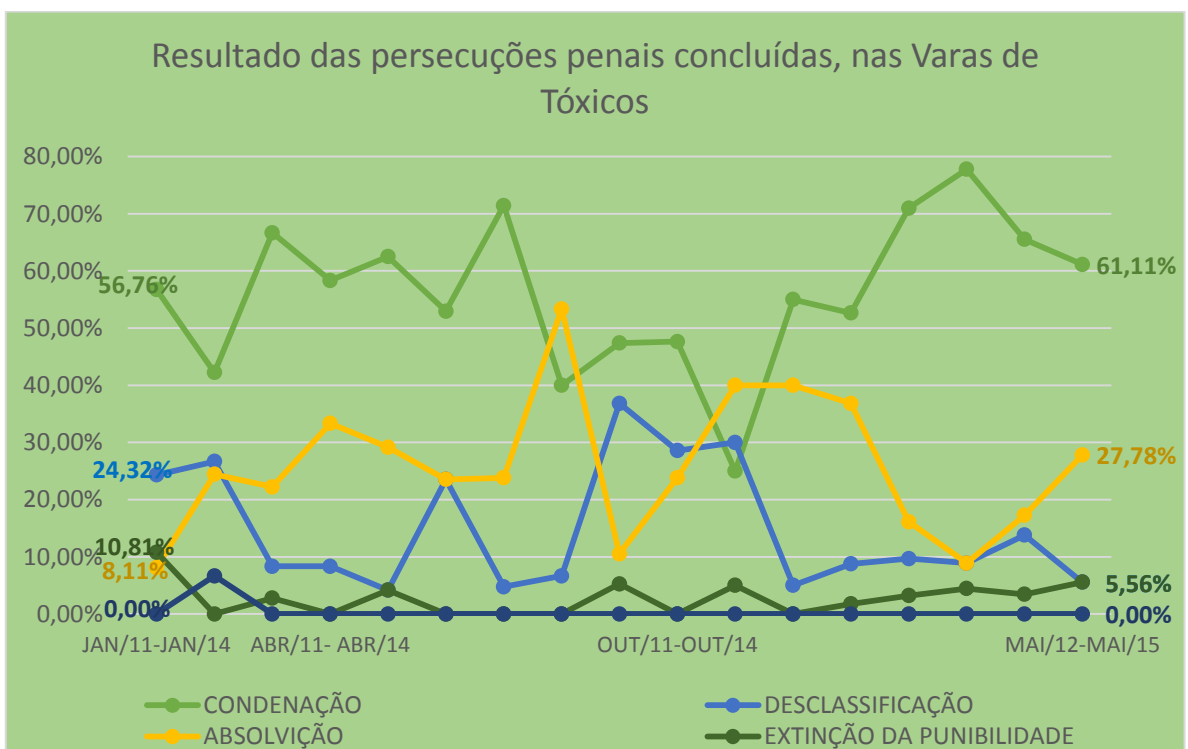


**OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 17 – JUNHO/2015**

**GRÁFICO 13 – PARTICIPAÇÃO FEMININA, POR TIPO DE VARA**



**GRÁFICO 14 – RESULTADO DAS PERSECUÇÕES PENAIS CONCLUÍDAS, NAS VARAS DE TÓXICOS**



**OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 17 – JUNHO/2015**

**GRÁFICO 15 – RESULTADO DAS PERSECUÇÕES PENAIS CONCLUÍDAS, NAS VARAS CRIMINAIS**

